DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2020 - Edição nº 380

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 007/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C335F3A8C1-F2BEDD0382-5D620739EF-AA01DEF52E

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 007/2020

Termo aditivo de valor ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA E FLORISBELA CLARA DE JESUS CNPJ: 20.767.354/0001-73

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS/BA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.561/0001-84, com sede na Praça da Bandeira, nº 7, Bairro Centro, Malhada de Pedras/BA, neste ato, representado pela prefeita, que abaixo subscreve, resolve, com a **FLORISBELA CLARA DE JESUS**, CNPJ: ° **20.767.354/0001-73,** na na Av. Catarino Santos Pereira, 707, Centro,CEP: 46110-000, Malhada de Pedras-BA, representada pelo(s) Sr(a) **FLORISBELA CLARA DE JESUS**, portador da Documento de Identidade nº 303715194, SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 253.509.658-75, bem como, conforme o art. 60 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO– contratação de empresa para fornecimento de quentinhas/refeições para os servidores e prestadores de serviços em deslocamento ou em evento/reunião quando a serviços desta Prefeitura de Malhada de Pedras, de acordo com as especificações constantes da referente ao Pregão Presencial nº 003/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR – O presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo de 25% nos itens com abaixo se vê:

ITENS DO PREGÃO 003/2020

ITENS	VALOR LICITADO	VALOR ADITIVADO
Almoço/Janta	R$ 17.880,00 (Dezesete mil oitocentos e oitenta reais).	R$ 22.350,00 (vinte dois mil trezentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas nos contratos celebrados com a Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Nº de autenticação: C335F3A8C1-F2BEDD0382-5D620739EF-AA01DEF52E

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo foi devido a ajustes no quantitativo do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Brumado/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

Malhada de Pedras/BA, 17 de novembro de 2020.

_____

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

_____

FLORISBELA CLARA DE JESUS

Testemunhas:_____

CPF:

Testemunhas:_____

CPF:

Nº de autenticação: C335F3A8C1-F2BEDD0382-5D620739EF-AA01DEF52E